



PREFEITURA MUN. DE SANTA FILOMENA  
 AV BARÃO DE SANTA FILOMENA, 130  
 06554240/0001-14 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.17

02 08 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
367	12.365.0011.2065.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	30.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
386	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	33.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
387	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	40.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
388	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	33.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
395	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	60.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
412	10.301.0021.2071.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
413	10.301.0021.2071.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	120.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
416	10.301.0021.2074.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	55.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
427	10.301.0021.2075.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	75.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			

DECRETO Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.17

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
428	10.301.0021.2075.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	25.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
440	10.301.0021.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
441	10.301.0021.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	3.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
448	10.301.0021.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
470	10.301.0021.2117.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
480	10.304.0023.2078.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
508	08.243.0003.2079.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	13.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
583	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	40.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

DECRETO Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.17

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
584	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	15.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
590	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
596	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	3.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>2.886.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	500 00 1.626.000,00
	540 01 628.000,00
	541 01 231.000,00
	599 01 12.000,00
	600 02 386.000,00
	706 01 3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 273.264.033-68

SANTA FILOMENA, 03 de outubro de 2022

CONPLAN  
 CONTADOR  
 726.743.503-34

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Id:05D4F552BF806ADO**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 001/2023

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Designa os servidores:

**MOISES DE SOUSA NERIS** - Presidente  
 CPF: 967.436.973-20

**MIRELE ALVES MACIEL** – Secretária  
 CPF: 066.056.613-38

**CIRO DA COSTA ROCHA** – Membro  
 CPF: 005.752.473-47

**Art. 3º** - Recomendar que as licitações sejam realizados de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, obedecidas as particularidades especiais nos casos de dispensa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, aos 03 de Janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368  
 CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO  
 BRAGA:27326403368  
 CN = BR, O = PIAUI, OU = AT, CERTIFICA ABRAS OLS, SER=1811339900134,  
 https://br.com/terresina.com.br/Certificado/PPAL.com-CARLOS AUGUSTO DE  
 ARAUJO BRAGA:27326403368  
 Data: 2023.01.03 11:40:17 -03'00'